



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 014/98, originário deste Legislativo Municipal, de autoria do vereador Lourival A. Netzel, cuja súmula dispõe sobre denominação de rua ainda não identificada.

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Largo, reunida, nesta data, para examinar, de conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, emite parecer favorável à aprovação do mencionado Projeto de lei, por estar o mesmo em consonância com o ordenamento jurídico vigente e de acordo com as informações necessárias para a identificação de ruas neste Município.

As vias públicas a serem ora denominada se localizam no Conjunto Habitacional Joaquim Celestino Ferreira, e outra que inicia na Rua Quintino Bocaiúva e finda no Paoi Clube de Campo.

Pelos motivos das ruas até a presente data não estarem denominada e o nomes de pessoas Campolarguenses atenderem a todos os princípios legais, os membros da Comissão vão pela aprovação do referido Projeto de Lei, recomendando ao Plenário desta Casa de Lei a sua aprovação, para que mais estas ruas deixem de serem inominadas.

É o Parecer.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 16 de outubro de 1998.

Darci Antonio Andreassa
Presidente

Pedro Alberto Barausse
Relator

Gerson Osmar Gabardo
Membro